

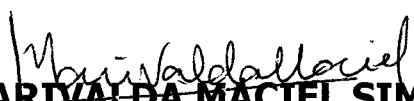


PORTARIA Nº 168 /2002-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do Ofício nº 106/2002-GAB/SEJUSP, resolve,

REMOVER, via **RELOTAÇÃO**, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor **Charles Dean Monteiro loureiro**, Guarda de Presídio, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Macapá-AP, em 10 de abril de 2002.


MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração